



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

1

Projeto de Lei Nº 0016/95

Em 8 de Maio de 1995

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PRAÇA DENOMINADA AYRTON SENNA, NA CONFLUENCIA DAS RUAS AUSTRÁLIA, MADAGASCAR E NOSSA SENHORA APARECIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

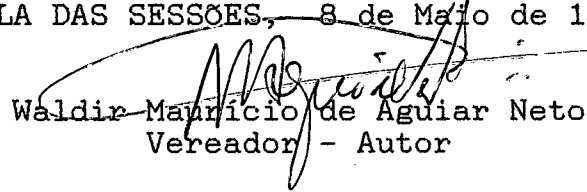
R E S O L V E :

Art.1º - Fica criada na confluência das Ruas Austrália, Madagascar e Nossa Senhora Aparecida, a praça denominada Ayrton Senna.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1995.

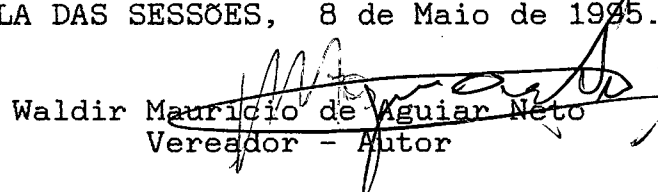
  
Waldir Maurício de Aguiar Neto  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a comunidade do Parque Central tem manifestado o desejo de que a praça formada na confluência das ruas Madagascar, Austrália e N.ª Aparecida, destinada a eventos esportivos e comunitários, receba o nome de Ayrton Senna. A Câmara Municipal de Cabo Frio delibera pela criação desse logradouro com o nome do insigne piloto da Formula 1.

Além de atender aos anseios da população residente nesse bairro central do Município de Cabo Frio, a denominação de Ayrton Senna vem consagrar na nossa comunidade a homenagem a um modelo de esportista e de cidadão brasileiro que nos circuitos do Kart e do Automobilismo tão bem soube representar o Brasil.

SALA DAS SESSÕES, 8 de Maio de 1995.

  
Waldir Maurício de Aguiar Neto  
Vereador - Autor